



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA D.G. Nº 514/2017,**

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

**A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº 4802/2017,

Considerando Protocolo SUAP nº 3595/2017, no qual consta o Memorando nº 7/2017 - ALMOX, doc. 2, com a programação de viagem para entrega de material de consumo às Varas Trabalhistas do Interior do Estado, para suprimento quadrimestral (julho a outubro de 2017),

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário – Especialidade Segurança, Matrícula nº 3081638, lotado na Seção de Segurança e Inteligência Institucional, a fim de viajar às cidades de Pinheiro, Santa Inês, Bacabal, Chapadinha e Barreirinhas, no período de 10 a 15 de julho de 2017, conduzindo o veículo do Tribunal, para auxiliar o servidor Alfredo Batista dos Santos, lotado na Seção de Almoxarifado, no cumprimento dos serviços de distribuição de material de consumo, conforme Portaria DG nº 433/2017.

Art. 2º Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 10 a 15 de julho de 2017, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**ADRIANA ALBUQUERQUE DE BRITO**

/cds/aagsf